



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 114/2021, de 29 de março de 2021.

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU
“ADICIONAL POR FUNÇÃO
GRATIFICADA” AO SERVIDOR “JARDEL
SOSTER”.**

O Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso VIII do art. 102, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº. 070/2016, que concedeu “adicional por FUNÇÃO GRATIFICADA”, não prevista na Lei Complementar n.º 058/2001 de 13 de dezembro de 2021 e na Lei Complementar n.º 103/2010 de 06 de julho de 2010, ao servidor **JARDEL SOSTER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/03/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/março/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração